

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP  
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 481/2017”

“Dispõe sobre promoção por aperfeiçoamento profissional”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** os pedidos das servidoras e o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

**R E S O L V E:**

**I** – Conceder promoção por aperfeiçoamento profissional com base no art. 17, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, de **05% (cinco por cento)** às servidoras municipais **Cristina Leite**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Dayane de Souza Mendes Silva**, lotada no cargo de Secretário de Escola, **Dinalda Andrade Vicente Bento**, lotada no cargo de Professor Docente II A – Infantil e **Edivânia Aparecida da Silva Gonçalves**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

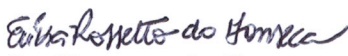
**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de novembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO ZALOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta